

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7172/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300975-1-3	01 FUZIL CAL. 556;	7566,00	260,89
JOSÉ ESTÊNIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136368-1-8	01 CARREGADOR DE FUZIL;		260,89
JORGE ANDRÉ DAVID SILVA	POLICIAL MILITAR	303372-1-2	01 LUNETAS		260,89
CLÁUDIO DE ARAÚJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587615-1-6	1 PISTOLA .40		260,89
MAURO SÉRGIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306848-1-8	2 CARREGADORES DA PISTOLA .40		260,89
JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588112-1-1	02 PISTOLAS CAL. 380;		260,89
THAYLONE CARVALHO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	305373-1-9	01 PISTOLA CAL. 9M;		260,89
ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.819-1-8	03 REVÓLVER CAL. 38;		260,89
EDSON BRAGA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.658-1-2	17 MUNIÇÕES 40;		260,89
JOSÉ LUIS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.830-3-9	47 MUNIÇÕES CAL. 38;		260,89
ERIKSON DA SILVA BRAZ	POLICIAL MILITAR	308.664-9-5	26 MUNIÇÕES CAL. 9MM;		260,89
JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	POLICIAL MILITAR	302.833-1-7	40 MUNIÇÕES CAL. 556;		260,89
WALLYSON ALEX MATOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.720-5-3	48 MUNIÇÕES CAL. 380		260,89
ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306216-1-1			260,89
EMANUEL RODRIGUES ABREU	POLICIAL MILITAR	309179-4-4			260,89
FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306066-1-2			260,89
CARLOS ANDRÉ MELO DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	30521919			260,89
FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.683-4-X			260,89
FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	POLICIAL MILITAR	305358-1-2			260,89
ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	30587219			260,89
JOSÉ WALTUIL DIAS SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	307.256-1-1			260,89
FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.731-1-5			260,89
LUÍS CARLOS LUSTOSA SOUTO	POLICIAL MILITAR	306.432-1-6			260,89
FCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	135.376-1-5			260,89
FCO ROBSON MENDES MARTINS	POLICIAL MILITAR	587.784-1-9			260,89
ANTÔNIO KLECIO SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	308.648-6-7			260,89
GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	136.214-1-1			260,89
FCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.028-1-7			260,89
MARCOS VINÍCIUS ROCHA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.194-6-6			260,89
TOTAL					7.565,81

*** **

PORTARIA Nº1528/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.035077/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-208/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Renato de Sousa	Policial Civil	300.019-1-5	02 Revólveres cal. 38	R\$ 9.264,00	842,18
Diego Azevedo Braga	Policial Civil	300.030-0-4	03 Pistolas cal. 9mm		842,18
Luilson da Silva Mota	Policial Civil	301.161-1-9	01 Carabina cal. 9mm		842,18
Vinicius Almeida Silva	Policial Civil	300.114-7-3	55 Munições cal. 556		842,18
Aleff Lima da Silva	Policial Civil	300.132-3-9	62 Munições cal. 40		842,18
Wallyson Júnior Nogueira Galvão	Policial Civil	300.122-4-0	105 Munições cal. 9mm		842,18
Pedro Igor Moraes Viana	Policial Civil	300.058-4-8	04 Carregadores		842,18
Fabrizio Rodrigues	Policial Civil	301.222-4-0	01 Carabina cal. 40		842,18
Marcos Vinicius Cacau Lima	Policial Civil	791.113-7-6			842,18
José Ronivaldo de Oliveira	Policial Civil	791.112-8-7			842,18
Francisco Márcio Silva Januário	Policial Civil	301.194-1-X			842,18
TOTAL:					9.263,98

*** **

PORTARIA Nº1905/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032873/2026-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1905/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-188/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	01 revólver cal.357;	618,00	154,50
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4	03 munições cal.357		154,50
Lude Jefil Rebouças Manicoba	Policial Militar	300.205-7-x			154,50
Raphael Sampaio Da Silva	Policial Militar	300.166-8-8			154,50

*** **

PORTARIA Nº1907/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018771/2026-30 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.